

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR

TERMO DE REFERÊNCIA – 001/2016

1. UNIDADE SOLICITANTE

Secretaria de Educação Superior.

2. NÚMERO E TÍTULO DO PROJETO

UNESCO 914BRZ1009.6 - Estudos, diagnósticos e acompanhamento das ações destinadas à expansão qualificada da oferta de vagas, democratização do acesso e inclusão no ensino superior pela Secretaria de Educação Superior do MEC.

3. VINCULAÇÃO COM O PROJETO

Resultado 8: Estudos e estratégias formuladas para o desenvolvimento de ações e programas visando a internacionalização das instituições públicas brasileiras de ensino superior, em especial aquelas que contribuam para o fortalecimento das políticas de ensino de línguas estrangeiras ou do português como língua estrangeira.

Meta 8.1: Métodos, técnicas e indicadores definidos para acompanhamento e monitoramento das ações e programas de ensino de línguas estrangeiras nas instituições públicas brasileiras para subsidiar o fortalecimento das políticas de internacionalização e mobilidade acadêmica no âmbito do ensino superior.

Atividade 8.1.3: Desenvolver e validar métodos e técnicas gerenciais e comunicativas para o planejamento e execução de ações e programas voltados para internacionalização e mobilidade acadêmica no âmbito do ensino superior.

4. OBJETO DA CONTRATAÇÃO

Consultoria especializada para proposição de conteúdos, recursos tecnológicos e didático-pedagógicos para subsidiar o curso de Português para Estrangeiros, visando ao alinhamento das políticas públicas de educação superior às necessidades atuais de internacionalização e de formação de professores na área de linguagem e aprendizagem.

5. JUSTIFICATIVA

A partir da consolidação de um amplo diagnóstico da educação nacional, o Ministério da Educação norteou a elaboração do Plano Nacional de Educação - PNE 2011/2020 tendo com uma de suas premissas básicas a expansão da oferta da educação superior, sobretudo a pública, por meio da ampliação do acesso e permanência na instituição educacional. Considerado como um dos desafios da educação superior, o processo de internacionalização, envolve a definição de objetivos articulados com as demandas educacionais, com as diretrizes curriculares e com a legislação vigente, assim como com o Plano Nacional de Educação.

De modo especial, o processo envolve, também, o uso das tecnologias de informação e comunicação, a formação de pessoal qualificado, e a definição de programas de estímulo visando à ampliação de intercâmbios internacionais, aspectos curriculares e organizacionais. Essencialmente, envolve ainda questões linguísticas decorrentes deste processo de

internacionalização, quer por intermédio de línguas estrangeiras, quer pela utilização da língua portuguesa como língua estrangeira.

Nesse sentido, o Plano Nacional de Educação - PNE 2011/2020, também apresenta um conjunto norteador de diretrizes, contemplando metas e estratégias específicas que seguem o modelo de visão sistêmica da educação estabelecido com a criação do PDE, com destaque para o atendimento da Meta 12 - Estratégia 12.12 constante no PNE 2011/ 2020, na qual pretende-se “consolidar e ampliar programas e ações de incentivo à mobilidade estudantil e docente em cursos de graduação e pós-graduação, em âmbito nacional e internacional, tendo em vista o enriquecimento da formação de nível superior”.

No intuito de contribuir para o desenvolvimento de uma política linguística para o país, o Programa IsF surgiu em 2012 com o principal objetivo de oferecer oportunidades de internacionalização acadêmica, criando perspectivas de integração com os programas já existentes, ofertados pelo governo federal como iniciativas de sucesso, como o Programa Ciência sem Fronteiras, para que se consolidem em um percurso formativo e auxiliando na progressão da carreira do aluno-professor e do professor-aluno em língua estrangeira. O público-alvo do Programa abrange, além dos alunos de graduação e pós-graduação, também docentes, técnico-administrativos e professores de idiomas da Educação Básica, em uma visão mais ampla do processo de formação para internacionalização do país.

Com a crescente internacionalização das universidades brasileiras e devido à necessidade de ampliar a proficiência e conhecimento de metodologias de ensino dos idiomas que os professores da rede pública lecionam, o Programa IsF vem se consolidando cada vez mais como uma iniciativa governamental de formação inicial e continuada de sucesso, proporcionando que aqueles que tenham acesso aos benefícios formativos do Programa possam devolver à comunidade, e em especial à escola pública, a qualidade da formação que receberem. Considerando, ademais, a importância de que sejam traçadas novas diretrizes específicas para o cumprimento das estratégias de fortalecimento da internacionalização do ensino superior e formação de professores de língua estrangeira constantes no Plano Nacional de Educação, bem como da formação de profissionais em português como língua estrangeira, justifica-se a necessidade de fortalecimento do apoio técnico por intermédio da contratação de consultoria técnica especializada.

6. DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES

Atividade 1.1: Elaborar proposta metodológica para a adaptação de conteúdo de Língua Portuguesa para Estrangeiros no âmbito do Programa Idiomas sem Fronteiras – Português, contemplando as potencialidades didático-pedagógicas e a amplitude dos recursos disponíveis atualmente para computadores, tablets e smartphones.

Atividade 1.2: Desenvolver estudo propositivo sobre tecnologias digitais para EaD de acordo com a metodologia apresentada, contemplando as instruções didático-pedagógicas para a adaptação do conteúdo, implementação do Ambiente Virtual de Aprendizagem Autoinstrucional e elaboração de um E-book interativo integrado ao Ambiente.

Produto 1: Documento técnico contendo proposta metodológica para a adaptação de conteúdo Língua Portuguesa para Estrangeiros na integração entre o Ambiente Virtual de Aprendizagem Autoinstrucional e os E-books Interativos no âmbito do Programa Idiomas sem Fronteiras – Português, contemplando as instruções e as potencialidades didático-pedagógicas para a adaptação e implementação dos mesmos.

7. REQUISITOS NECESSÁRIOS PARA CONTRATAÇÃO

7.1 Qualificação Profissional

- Nível Superior, devidamente reconhecido pelo MEC, nas áreas de Ciências Humanas ou de Linguística, Letras e Artes.
- Pós-graduação (*lato sensu*) nas áreas de Ciências Humanas ou de Linguística, Letras e Artes.

7.2 Experiência mínima necessária

- Experiência mínima de três anos em atividades de coordenação, elaboração e/ou produção de material didático.

7.3 Conhecimentos / Habilidades Desejáveis

- Experiência desejável em publicação de artigos e/ou pesquisas em Língua e Literatura;
- Experiência desejável em atividades de revisão de textos e/ou periódicos;
- Desejável domínio no uso de planilhas eletrônicas, editores de texto, navegadores de internet e gerenciadores de mensagens eletrônicas;
- Desejável conhecimento em atividades organizacionais administrativas, processuais e acadêmicas no âmbito do serviço público.

8. LOCALIDADE DE TRABALHO

A consultoria terá sede em Brasília (DF), com disponibilidade para viajar por todo o país.

9. RESPONSABILIDADE PELA SUPERVISÃO DA CONSULTORIA

As ações, os produtos e resultados serão supervisionados, analisados e avaliados pelo Gabinete da Secretaria de Educação Superior – SESu, que será responsável também pela aprovação ou não dos produtos da consultoria. Poderão ser feitos ajustes neste Termo de Referência no que tange ao cronograma de execução e descrição das atividades, desde que de comum acordo entre as partes e com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

10. DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO

Formação Acadêmica

INSTRUÇÃO (pontuação Máximo 15 pontos)	PONTUAÇÃO
Especialização na área solicitada no perfil profissional.	3 pontos (verificação)
Mestrado na área solicitada no perfil profissional.	5 pontos
Doutorado na área solicitada no perfil profissional.	7 pontos

Experiência Profissional

EXPERIÊNCIA (pontuação Máxima 35 pontos)	PONTUAÇÃO
De três a cinco anos de Experiência, conforme solicitado no edital de seleção.	5 pontos (verificação)
De cinco a sete anos de Experiência, conforme solicitado no edital de seleção.	10 pontos

Acima de sete anos de Experiência, conforme solicitado no edital de seleção.	20 pontos
--	-----------

Entrevista

ENTREVISTA PESSOAL (pontuação Máxima 50 pontos)	PONTUAÇÃO
Expressa-se bem, possuindo boa fluência verbal, clareza na exposição de assuntos/argumentos e capacidade de raciocínio.	Até 4,00 pontos
Experiência em atividades de docência e/ou de planejamento didático no âmbito da Educação Superior.	Até 8,00 pontos
Experiência em publicação de artigos e/ou pesquisas em Língua e Literatura e/ou produção de material didático.	Até 8,00 pontos
Conhecimento em atividades organizacionais administrativas, processuais e acadêmicas no âmbito da gestão pública.	Até 8,00 pontos
Experiência em revisão de textos e/ou periódicos.	Até 8,00 pontos
Experiência em atividades de coordenação, gestão, elaboração e/ou produção de material didático.	Até 14,00 pontos

11. VIGÊNCIA DO CONTRATO:

75 dias (Setenta e cinco dias)

12. VALOR TOTAL DO CONTRATO

O valor total do contrato é de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil) reais por contrato.

13. VALOR DE CADA PRODUTO

<i>Produto</i>	<i>Valor (R\$)</i>	<i>Data de entrega</i>
Produto 1	25.000,00	75 dias

14. NÚMERO DE VAGAS:

01 (uma) vaga.

RESPONSÁVEL PELA SOLICITAÇÃO

Denise Abreu e Lima
Assessora da Secretaria de Educação Superior

APROVO O PRESENTE TERMO DE REFERÊNCIA

Jesualdo Pereira Farias
Secretário de Educação Superior